



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 3.467 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.988.

Declara de Utilidade Pública a IGREJA
CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA-ICAB.


O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Pre
feito do Município de Porto Velho, usando da atribuição que
lhe confere o art. 1º da Lei Municipal nº 146, de 15 de
junho de 1978.


D E C R E T A :

Art. 1º - Declara "ex-ofício" de utili
dade pública a IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA - ICAB ,
sociedade constituída nesta Capital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.


TOMÁS GUILHERME CORREIA
Prefeito Municipal


STEFENSON PINHEIRO SILVA
Procurador Geral